



Associação Nacional de Cruzeiros

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 10º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral da Associação Nacional de Cruzeiros, para reunir, em sessão ordinária, no dia 22 de Março de 2013, sexta-feira, pelas 20:30 horas nas instalações da sua sede sita no Edifício de Apoio à Náutica de Recreio - Módulo 1 - Av. Brasília - Doca de Belém, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Analisar e votar o Relatório e o Balanço do exercício de 2012 e o respetivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Analisar e votar a proposta de alterações ao Regulamento do Sistema de Abono ANC;
3. Apreciar, discutir e votar a proposta da Direção sobre a filiação da ANC na Federação Portuguesa de Vela e ARVC;
4. Apreciar, discutir e votar a proposta da Direção para a eleição do Associado Honorário ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa com efeito retroativo a 2011.
5. Apreciar, discutir e votar a proposta da Direção para a eleição do Associado Honorário MARINHA DE GUERRA PORTUGUESA com efeito retroativo a 2012.
6. Discussão de outros assuntos de interesse para a ANC e seus Associados
7. Nos termos do artigo 11º dos Estatutos se à hora marcada não houver o número de presenças suficientes, a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória, meia hora depois com qualquer número de presenças.

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Geral a cada associado armador e honorário que preencha os requisitos previstos para os associados armadores, no pleno gozo dos seus direitos sociais, corresponde um único voto. Contudo, um associado armador pode incumbir outro associado armador de o representar na Assembleia Geral mediante procuração específica para o efeito, mas um associado armador só pode representar um único associado.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Bernardino José da Costa Gonçalves Moreira)